

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017

Dispõe sobre o pagamento do 13º salário e das férias remuneradas aos vereadores da Câmara Municipal de Olinda

Art. 1º. Os membros do Poder Legislativo Municipal farão jus ao pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e às férias remuneradas.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 06 de fevereiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

MÁRCIO BARBOSA
1º Vice-Presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Recebido em 07/02/17
Nome Oliveira